CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 2135 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Senhora Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal, que solicite a secretaria competente, a fiscalização de imóvel em situação precária de conservação, sito a Av. Monteiro Lobato, 484- Jd. Independência.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores vizinhos, que reclamam de terem suas residências atingidas por partes do telhado do imóvel citado acima. O telhado do imóvel em situação precária se encontra com telhado completamente destruído conforme imagens em anexo, oferecendo risco de causar acidentes de grande proporção.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

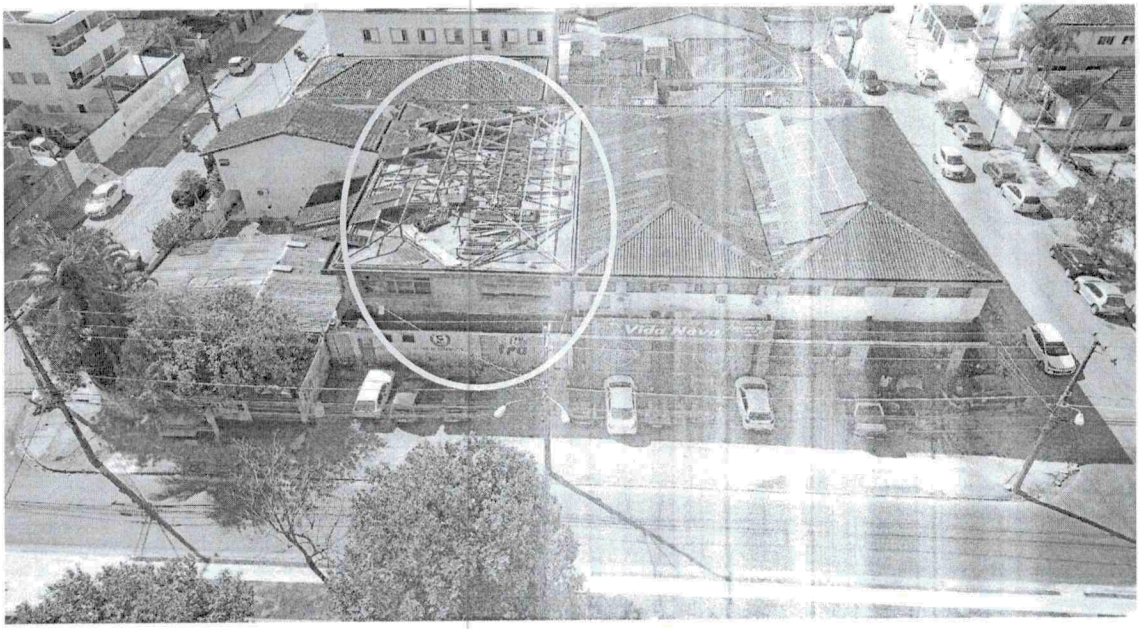
São Vicente, 10 de setembro de 2025.

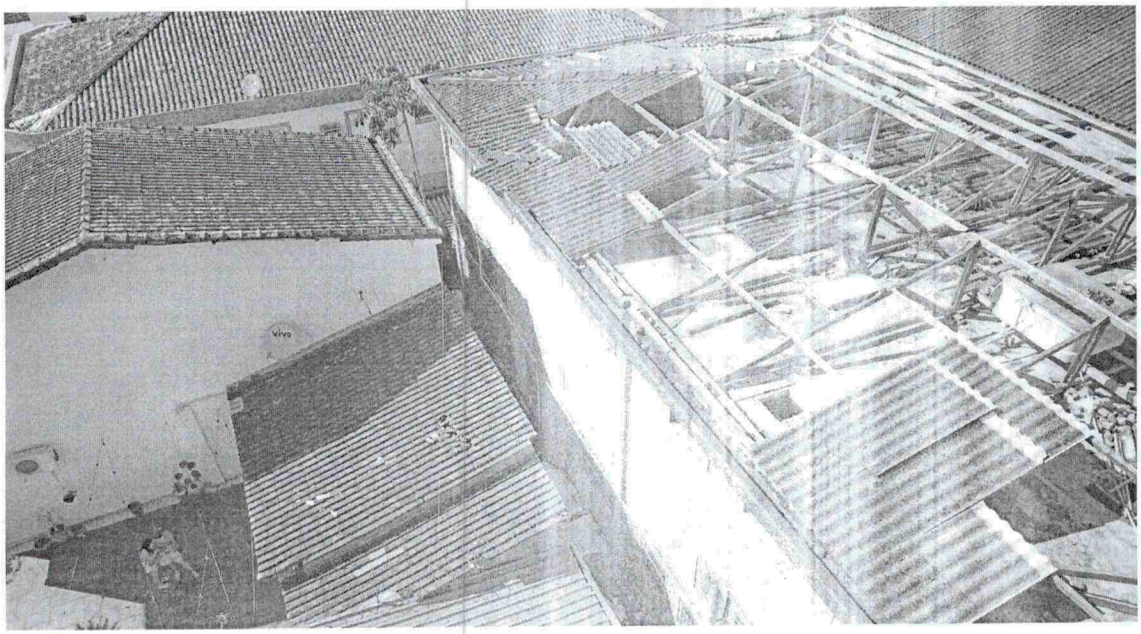
TIAGO PERETTO

Vereador

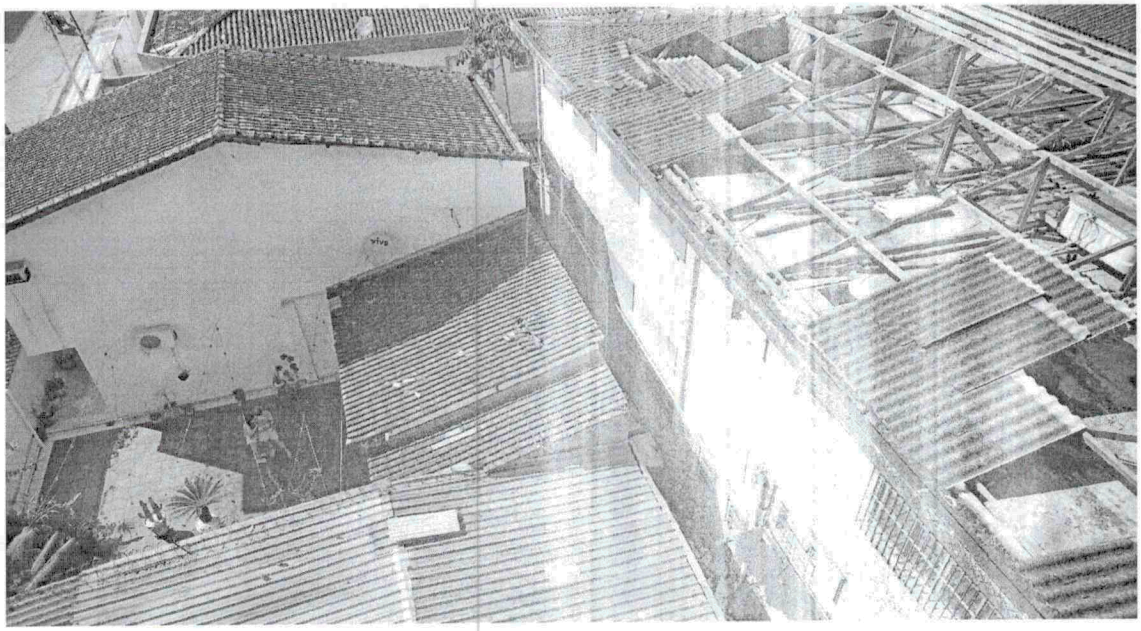
À PREFEITURA

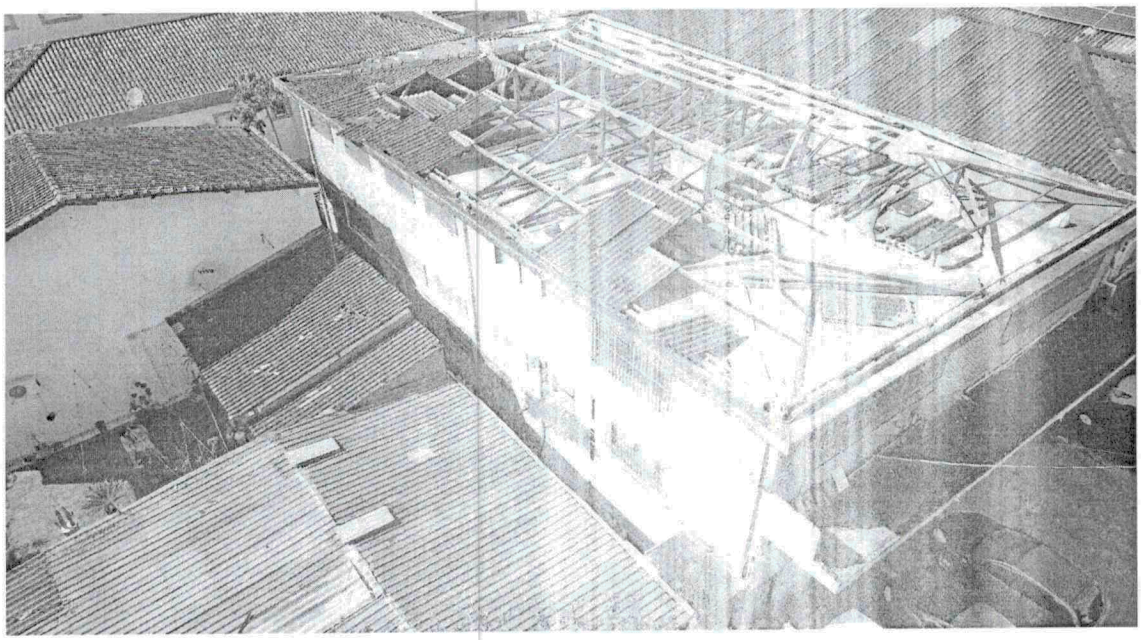
São Vicente, / /





Fiscalização de imóvel em situação precária de conservação, sito a Av. Monteiro Lobato, 484- Jd. Independência.





Fiscalização de imóvel em situação precária de conservação, sito a Av. Monteiro Lobato, 484- Jd. Independência.